

3) - PROMOTORIA CLASSIFICADA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HORIZONTE (área de atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Dr. Paulo Roberto Cristo da Cruz Albuquerque, para a 39ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, mediante Ato nº 125/2024/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1912, de 07/01/2025, e exercício em 08 de janeiro de 2025.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

4) - PROMOTORIA CLASSIFICADA: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATEÚS (área de atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Dr. Lázaro Trindade de Santana, para a 28ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, mediante Ato nº 121/2024/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1912, de 07/01/2025, e exercício em 08 de janeiro de 2025.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECIMENTO - REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

5) - PROMOTORIA CLASSIFICADA: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BENEDITO (área de atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Dr. Oigrésio Mores, para a 165ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, mediante Ato nº 126/2024/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1912, de 07/01/2025, e exercício em 08 de janeiro de 2025.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

6) - PROMOTORIA CLASSIFICADA: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVAS RUSSAS (área de atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Dr. Jonas Veprinsky Mehl, para a 8ª Promotoria de Justiça de Sobral de Entrância Final, mediante Ato nº 133/2024/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1912, de 07/01/2025, e exercício em 08 de janeiro de 2025.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECIMENTO - REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

7) - PROMOTORIA CLASSIFICADA: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MOMBAÇA (área de atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção da Dra. Lia Coelho de Albuquerque, para a 3ª Promotoria de Justiça de Quixadá de Entrância Final, mediante Ato nº 127/2024/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1912, de 07/01/2025, e exercício em 08 de janeiro de 2025.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

8) - PROMOTORIA CLASSIFICADA: 1ª PROMOTORIA DE

JUSTIÇA DE ACOPIARA (área de atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Dr. José da Cruz Bessa Neto, para a 16ª Promotoria de Justiça de Sobral de Entrância Final, mediante Ato nº 124/2024/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1912, de 07/01/2025, e exercício em 08 de janeiro de 2025.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECIMENTO - REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

Registre-se e Publique-se.

PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Decana/Corregedora-Geral do Ministério Público

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício

Resolução Nº 226/2025-CSMP

Fortaleza, 28 de janeiro de 2025

RESOLUÇÃO N.º 226/2025

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 32, § 2º, do Regimento Interno do CSMP, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de janeiro de 2025, à unanimidade dos votantes, resolve tornar pública as vacâncias e classificações das Promotorias de Justiça vagas na Entrância Inicial abaixo relacionadas:

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008;

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na Entrância Inicial foi a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARIRÉ, PELO CRITÉRIO DE REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE, mediante Resolução do CSMP nº 213/2024, publicada no DOEMPCE nº 1744 no dia 29/04/2024.

1) - PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AIUABA.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da exoneração do Promotor de Justiça Dr. Pedro Felipe Cardoso Mota Fontes, mediante Ato nº 655/2024-SEGEP, publicado no DOMPCE nº 1853, de 25/09/2024, com efeito, a partir de 27 de setembro de 2024.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretária-Geral:
Juliana Cronemberger de Negreiros
Moura

Ouidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina



2) - PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UMIRIM

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção da Dra. Ana Carolina Lima Pinheiro de Albuquerque para a 2ª Promotoria de Justiça de Beberibe de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 132/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1912, de 07/01/2025, e exercício em 08 de janeiro de 2025.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

3) - PROMOTORIA CLASSIFICADA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHAVAL

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Dr. Tiago Santos Duarte para a 2ª Promotoria de Justiça de Granja de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 131/2024-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1912, de 07/01/2025, e exercício em 08 de janeiro de 2025.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

Registre-se e Publique-se.

PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Decana/Corregedora-Geral do Ministério Público
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício

Edital Nº 001 A 003/2025
Fortaleza, 28 de janeiro de 2025

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento as Promotorias de Justiça vagas na Entrância Final abaixo elencadas, mediante PROMOÇÃO E REMOÇÃO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

1) EDITAL Nº 001/2025. 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO DO NORTE (área de atuação especificada na Resolução nº 100/2022-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de remoção do Dr. Geraldo Nunes Laprovítera Teixeira, para 17ª Promotoria de Justiça de Caucaia, mediante Ato nº 48/2024/SEGE publicado no DOEMPCE nº 1720, de 22/03/2024, e exercício em 1º de abril de 2024.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 194/2023)

2) EDITAL Nº 002/2025. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAUCAIA (área de atuação conforme Resolução nº 118/2023).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de remoção da Dra. Aspázia Regina Teixeira Moreira, para 75ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, mediante Ato nº 129/2024/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1912, de 07/01/2025, e exercício em 08 de janeiro de 2025.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 219/2024)

3) EDITAL Nº 003/2025. 140ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação conforme Resolução nº 078/2021).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção da Dra. Joseana França Pinto, para o cargo de Procuradora de Justiça, com atuação perante a 50ª Procuradoria de Justiça, mediante Ato nº 120/2024/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1912, de 07/01/2025, e exercício em 16 de janeiro de 2025.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 224/2025)

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Promotores de Justiça da Entrância Intermediária interessados em PROMOÇÃO e os Promotores de Justiça da Entrância Final interessados em REMOÇÃO que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2025. Eu, (Sildene Lima Barros) Gerente de Apoio do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei o presente Edital. **SUBSCREVO:** (Liduína Maria de Sousa Martins), Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados. **VISTO:** (MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS), Decana/Corregedora-Geral do Ministério Público, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretária-Geral:
Juliana Cronemberger de Negreiros
Moura

Ouidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina

